



## PORTARIA Nº6595

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, da EPAMIG ITAC/CEPI - Campo Experimental de Pitangui, gestão janeiro/2017 a janeiro/2019:

Representante dos Trabalhadores:

**CRISTINA APARECIDA MORATO CORDEIRO**

**EDUARDO JOSÉ AZEVEDO CORRÊA**

Representante do Empregador:

**VANI DE VASCONCELOS ISIDORO**

**MARIA HELENA DE ASSIS MOREIRA GONÇALVES**

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege NR-31.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

**ENILSON ABRAHÃO**

*Presidente Substituto*